



Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo – DER-ES

OFÍCIO N.º **0236/2020** – DER-ES/DIPRE

Vitória/ES, 29 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Presidente Bruno Henriques Araújo
Câmara Municipal de Santa Teresa
Rua Darly Nerty Vervloet, n.º 434 – Centro
29.650-000 – Santa Teresa – ES

Assunto: **Manutenção em abrigo de ponto de ônibus na Rodovia ES-261, KM 18.**

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao **OF/CMST/N.º 095/2019**, recebido no Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo – DER-ES e autuado sob o n.º **2019-2P8QH**, e de acordo com os esclarecimentos prestados pela Superintendência Executiva Regional I, informo a Vossa Excelência que a gestão do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – SITRIP é de competência da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo – CETURB/ES, na forma do disposto na Lei Complementar N.º 877/2017, publicada no Diário de Imprensa Oficial do Estado – DIO/ES em 15/12/2017.
2. Destaco que a solicitação foi encaminhada para aquela Companhia por meio do OFÍCIO N.º 0237/2020 – DER-ES/DIPRE, cuja cópia segue em anexo.
3. Cumpre-me registrar, com as devidas vênias, o motivo pela qual manifesta-se esta Entidade com relativo retardo. Deu-se o atraso aqui referido pelas mudanças estruturais e operacionais decorrentes do processo de fusão havido entre o Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo, do qual resultou a atual estrutura desta Autarquia, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 926/2019 e suas alterações.
4. O período de transição experimentado pelo DER-ES foi marcado por uma intensa instabilidade do Sistema de Gestão de Documentos Arquivísticos Eletrônicos – E-Docs, cuja utilização já se experimentava no âmbito do antigo Departamento. Com a necessidade de se realizar a migração dos usuários, funções e demais dados inseridos no E-Docs, o Sistema operou, por vários dias, com suas funcionalidades reduzidas, o que dificultou o acesso e a visualização de alguns pelas setoriais. Tal situação, verificada no

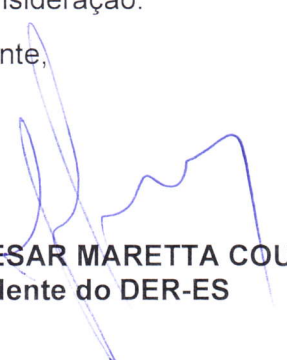


Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo – DER-ES

presente caso, impediu que a instrução do processo e a consequente remessa dos informes coletados a Vossa Excelência se sucedessem tempestivamente.

5. Sendo somente o que havia a tratar, despeço-me colocando esta Autarquia à disposição para fornecer, por meio do telefone (27) 3636-4519, quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e, na oportunidade, reitero meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-presidente do DER-ES

SR-/RBR

Despacho em separado, processo 2019-2P8QH

Ao SR-I,

Considerando a Lei Complementar Nº 877 que transforma a Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória – Ceturb/GV em Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo – CETURB/ES e transfere a Gestão do Transporte Coletivo Intermunicipal Rodoviário de Passageiros do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER/ES para a CETURB/ES.

Conforme elencado no, CAPÍTULO III, DAS COMPETÊNCIAS:

Art. 13. Para a gestão do Sistema de Transportes Coletivos Intermunicipal e Intramunicipal de Passageiros do Estado do Espírito Santo competirá à CETURB/ES, além das atribuições descritas nesta Lei Complementar:

II - planejar, implantar, fiscalizar e gerenciar os serviços de transportes, terminais urbanos, terminais rodoviários, abrigos, estações de transbordo, bicicletários pertencentes aos terminais, pontos de parada e pátios de estacionamento, destinados aos veículos utilizados nos serviços de transportes públicos de passageiros;

Assim, compreendendo à CETURB as funções e atividades relacionadas a obras de pontos de parada, sugerimos encaminhar esta demanda a referida empresa.

Atenciosamente,

Mariana Loyola da Silveira Novais

Líder de Equipe de Trabalho de Operações e Conservação 1

CAPTURADO POR	
MARIANA LOYOLA DA SILVEIRA NOVAIS LIDER DE EQUIPE DER - CEOM-I	
DATA DA CAPTURA	22/05/2020 09:10:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
VALOR LEGAL	ORIGINAL
NATUREZA	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

ASSINOU O DOCUMENTO	
MARIANA LOYOLA DA SILVEIRA NOVAIS LIDER DE EQUIPE DER - CEOM-I Assinado em 22/05/2020 09:10:31	
Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-QFSD23>



Consulta via leitor de QR Code.



CÓPIA

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo – DER-ES

OFÍCIO N.º 0237/2020 – DER-ES/DIPRE

Vitória/ES, 29 de maio de 2020.

Ao Senhor
Diretor-presidente Raphael Trés
Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo
– CETURB/ES
Avenida Jerônimo Monteiro, n.º 96, 5.º andar, Ed. Aureliano Hoffmann – Centro
29.010-002 – Vitória – ES

Assunto: **Manutenção em abrigo de ponto de ônibus na Rodovia ES-261, KM 18.**

Senhor Diretor-presidente,

1. Em atenção ao **OF/CMST/N.º 095/2019**, encaminhado pela Presidência da Câmara Municipal de Santa Teresa - ES ao Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo – DER-ES, autuado no Edocs sob o n.º **2020-2P8QH**, que trata de temática que se encontra sob a alçada da CETURB/ES.
2. Neste sentido, corrijo, por meio do presente documento, o equívoco do envio e remeto a essa Companhia para fins de conhecimento do Diretor-presidente da proposição parlamentar.
3. Sendo somente o que havia a tratar, despeço-me colocando esta Autarquia à disposição para fornecer, por meio do telefone (27) 3636-4519, quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e, na oportunidade, reitero meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-presidente do DER-ES

DIPRE/BBR



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Alcides

Santa Teresa/ES, 11 de dezembro de 2019.

OF/CMST/Nº 095/ 2019

Prezado Senhor,

Temos a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Senhoria, **REQUERIMENTO Nº 175/2019**, de autoria da Vereadora Maria Josete Zottele Ferri - MDB, aprovado na 43ª Sessão Ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2019 p. transato.

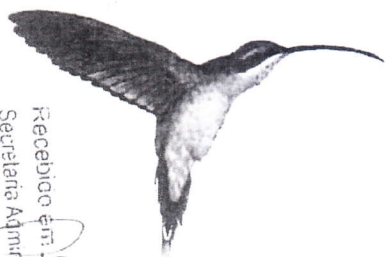
Sendo o que se apresenta para a ocasião, reiteramos votos de estima e apreço.

Cordialmente,


Bruno Henriques Araújo
Presidente

Ao Senhor
LUIZ CESAR MARETTO COURA
Diretor Geral do DER/ES
Vitória/ES

DER-ES - DGS
RECEBIDO
Em, 13 / 12 / 19
Alcides



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Recebido em: 06/12/19
Secretaria Administrativa da Câmara
Diretor Geral

REQUERIMENTO Nº 175/2019

APROVADO
Em 10/12/19
Bruno Henriques Araújo
Presidente

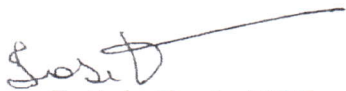
Tendo em vista as condições do abrigo no ponto de ônibus situado no KM 18 da rodovia Josil Espíndula Agostini (ES-261), próximo à entrada para a localidade de Santa Lúcia, em que o mesmo foi totalmente destruído por acidente envolvendo um veículo pesado;

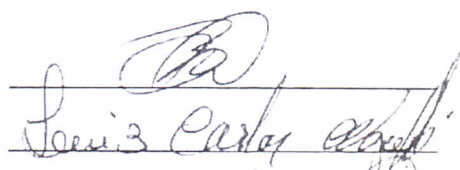
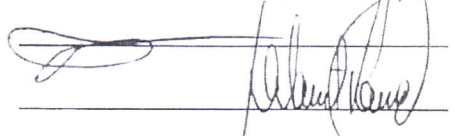
Considerando que, desde quando houve a ocorrência, as inúmeras pessoas que aguardam o transporte de passageiros naquele local ficam expostas a intempéries e outros transtornos;

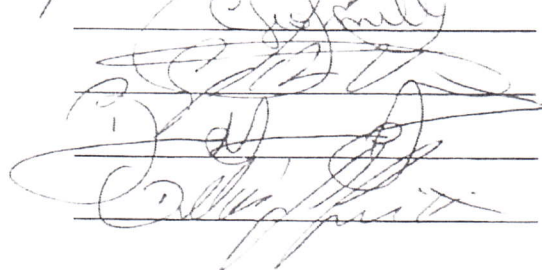
Considerando ainda que, isso vem causando indignação aos munícipes que passam diariamente pela rodovia, pela demora na resolução do problema;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Diretor Geral do DER/ES, Luiz Cesar Maretto Coura, no sentido de dignar-se determinar as reformas necessárias no abrigo do ponto de ônibus situado no KM 18 da rodovia ES-261, próximo à entrada para a localidade de Santa Lúcia, se possível, em caráter de urgência.

Sala Augusto Ruschi, em 5 de dezembro de 2019.


Maria Josete Zottele Ferri - MDB



Bruno Baumann



Câmara Municipal de Santa Teresinha
Estado do Espírito Santo



Ao Senhor

LUIZ CESAR MARETTO COURA

Diretor Geral do DER/ES

Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes 1501

- Telefone: 273636-4401

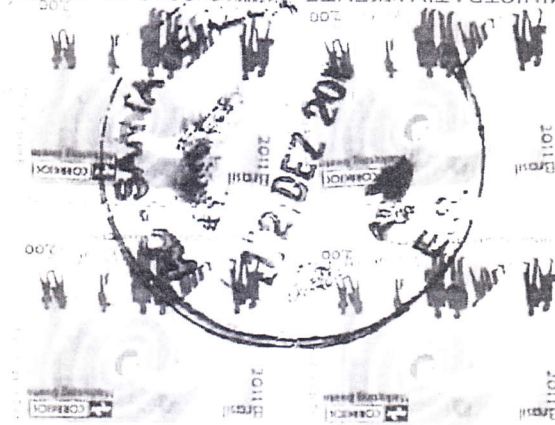
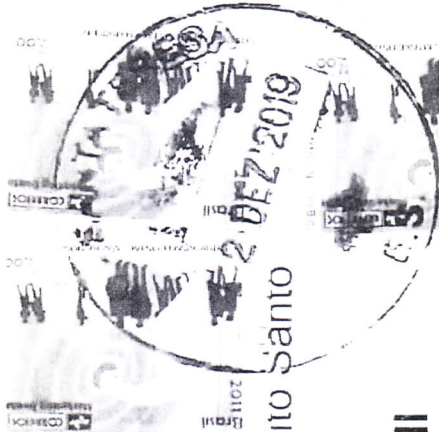
Ilha de Santa Maria

29051-015 Vitória-ES

**DER-ES - DGS
RECEBIDO**

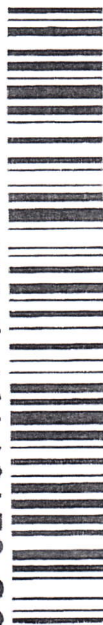
Em, 13 / 12 / 19

[Handwritten signature]



Correios registered priority		0.019	0.019
Recebedor	Doc		MP
Assinatura			

JU 82107197 6 BR



Rua Daryl Nerty Vervloet, 434 - Centro - Telefax (27) 3259-1474 / 3259-1803 - CEP 29650-000 - Santa Teresa - ES

CAPTURADO POR

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
ASSIST ADM (CONTR 005/2017)
DER - GERAD

DATA DA CAPTURA 16/12/2019 15:43:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

VALOR LEGAL CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE

NATUREZA DOCUMENTO DIGITALIZADO

CONFERÊNCIA CONFERIDO COM DOCUMENTO ORIGINAL EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2019-CFZ79X>



Consulta via leitor de QR Code.